

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE TABELIONATOS E DE REGISTROS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital nº 1/2014 (2ª Retificação)

De ordem do Exmo. Senhor Desembargador Marcelo Guimarães Rodrigues, Presidente da Comissão Examinadora do Concurso em epígrafe, e em conformidade ao prescrito no item 7 do Capítulo XV do Edital, a EJEF convoca, para a perícia a ser realizada por equipe multiprofissional, os candidatos inscritos para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, aprovados na Prova Escrita e Prática, por critério de ingresso (provimento e remoção), cujos nomes constam na tabela abaixo:

INSCRIÇÃO	Nome	DIA	HORA
Manhã			
374000611	Ana Lourdes De Almeida	16/10/2015	8h
374001896	Antônio Ricardo Paste Ferreira	16/10/2015	8h
374003762	Carlos Henrique Furtado	16/10/2015	8h
374003627	Cristian Prado Ribeiro Lima	16/10/2015	8h
374005726	Daniel Benedito Da Silva	16/10/2015	8h
374003640	Helen Hartmann	16/10/2015	8h30'
374008496	Hugo Humberto Borges	16/10/2015	8h30'
374003645	João Arthur Siqueira Da Silva Costa	16/10/2015	8h30'
374001652	Juliano De Salles	16/10/2015	8h30'
374002441/374002442	Lívia De Almeida Carvalho	16/10/2015	8h30'
Tarde			
374001492	Marcela Agostinho Finotti	16/10/2015	15h30'
374009205	Marcelle Andrade Ribeiro	16/10/2015	15h30'
374003708	Maria Das Graças Nunes Ribeiro	16/10/2015	15h30'
374008047	Nelson Paulo Rossi Junior	16/10/2015	15h30'
374002120	Nisia Maria Nogueira De Carvalho	16/10/2015	15h30'
374001835	Pedro Antunes Fortuce	16/10/2015	16h
374002384	Silvia Mara Linhares De Almeida	16/10/2015	16h
374003890	Silvio Sergio Mota Da Silva	16/10/2015	16h
374005553	Raquel Duarte Garcia	16/10/2015	16h

A perícia será realizada no dia 16 de outubro de 2015, na Gerência de Saúde no Trabalho – GERSAT/TJMG, localizada na Rua Guajajaras 40, 20º andar, Belo Horizonte/MG.

A teor do disposto no subitem 7.2 do Capítulo XIV do Edital, os candidatos deverão comparecer à perícia munidos de exames que descrevam e comprovem a deficiência alegada.

A critério da equipe multiprofissional, poderão ser solicitados exames complementares para a constatação da deficiência ou da compatibilidade com a função de tabelião ou registrador, nos termos do subitem 7.2.1 do Capítulo XV do Edital.

Belo Horizonte, 05 de outubro de 2015.

André Borges Ribeiro
Diretor Executivo de Desenvolvimento de Pessoas